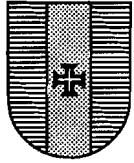


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 129

Quinta - feira, 25 de Novembro de 1999

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA EDUCAÇÃO
Portaria n.º 201/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao concurso público internacional, para “prestação de serviços de manutenção dos relvados dos campos de futebol da Camacha I e II, Machico, Estádio dos Barreiros, Porto Santo, São Vicente, Câmara de Lobos, Club Sport Marítimo, Clube Futebol União e Clube Desportivo Nacional”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 201/99

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M, de 4 de Março e no n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público Internacional, para prestação de serviços de manutenção dos relvados dos campos de futebol da Camacha I e II, Machico, Estádio dos Barreiros, Porto Santo, São Vicente, Câmara de Lobos, Club Sport Marítimo, Clube Futebol União e Clube Desportivo Nacional” sob tutela do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, aos quais será acrescido do IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2000	39.600.000\$00
Ano económico de 2001	48.000.000\$00
Ano económico de 2002	8.400.000\$00

- 2 - A despesa referente ao ano económico de 2000, será suportada pelo orçamento privativo do IDRAM na rubrica 02.03.02. do Funcionamento Normal - Despesas Correntes - Aquisição de Serviços - Conservação de Bens.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 22 de Outubro de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

O preço deste número: 94\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>19 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>9 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>7 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 600\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>12 600\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>16 800\$00</td> <td>" ...</td> <td>8 400\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).</p>	Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00	Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00	Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00	Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00															
Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00															
Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00															
Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"